

CONTROLADORIA INTERNA

AÇÃO DE AUDITORIA: LEGISLATIVO, FINANCEIRO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de ação sobre **LEGISLATIVO, FINANCEIRO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** desta Casa Legislativa, com o objetivo de avaliar os processos administrativos internos, a estrutura, a organização e a regular utilização dos serviços na busca da transparência pública, com vistas a alcançar a mais eficiente prestação do serviço aos munícipes da cidade do Paulista, por essa casa legislativa, buscando ter uma gestão que segue as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

II. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023, apresenta-se o Relatório de Auditoria Interna sobre **LEGISLATIVO, FINANCEIRO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, Este trabalho contém o resultado das análises acerca dos controles internos relacionados aos serviços da Câmara dos Vereadores da Cidade do Paulista/PE.

O trabalho foi realizado no período de 04/11/2023 a 22/12/2023, sendo executado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos, na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas e não houve restrição aos exames.

III. ESCOPO DO TRABALHO

- a) Alimentação do Portal da Transparência pelo departamento legislativo
- b) Provisões de 13º salário, férias, licença Prêmio
- c) Inovação e mais organização e transparência pública no Portal da Transparência

IV. METODOLOGIA

Procedimentos de auditoria adotados:

- a) Análise dos departamentos;
- b) Outros.

V. BASE NORMATIVA

Normatização:

Lei Federal n/ 12.527/2011

Lei Municipal nº 4.405/2014

Normativos Internos:

Resolução nº 33/2018

Resolução nº 898/2023

Portaria STN nº 548/2015

Portaria STN nº 634/2013

VI. RESULTADO DAS ANÁLISES

1. Introdução

A Transparência Pública, as normas acima mencionadas que determina o acesso a informação ao cidadão, no âmbito Legislativo, na busca de uma administração pautada nos princípios constitucionais da administração pública, seguindo as normas legais, seguindo a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE / PE), e por fim a atuação do Controle Interno desta Casa Legislativa com parâmetros de fiscalizar, organizar e dar recomendações em todos os departamentos.

Durante a auditoria, foram feitas análises nos departamentos, **LEGISLATIVO, FINANCEIRO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

As Quais foram identificadas:

VII. Legislativo: Foi feito a análise verificando a necessidade que o departamento legislativo de dar andamento na devida alimentação do portal da transparência com o objetivo de ser colocada toda legislação, todo ato normativo, toda resolução, portaria e demais normas desta casa legislativa no sentido de que ocorra mais transparência pública.

Constatação: Foi constatado que toda legislação existente nesta Casa Legislativa não consta no portal da transparência como devidamente deve estar.

Recomendação: Recomenda-se que o departamento legislativo com sua equipe realize a devida alimentação do portal como determina a "ATRICON" Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, para assim cumprir as recomendações do Tribunal de

Contas do Estado de Pernambuco, (TCE-PE).

- **Financeiro:** Em análise realizada no departamento financeiro foi buscada informações sobre o funcionamento do sistema CONTABILIS, no sentido de verificar se o sistema atendeu a demanda das provisões de décimo terceiro, férias e licença prêmio dos funcionários como determina a legislação.

Constatação: Da análise realizada foi visto que o sistema CONTABILIS, está realizando os devidos ajustes para que a prestação do serviço pertinente as provisões acima mencionadas estejam disponíveis para que o departamento financeiro possa cumprir a normatização e realizar seu trabalho com eficiência e eficácia.

Recomendação: Recomenda-se que o departamento financeiro se comunique com a empresa Rarotec a qual disponibiliza o sistema para que a mesma conclua todos os ajustes necessários para o bom funcionamento do sistema CONTABILIS relacionado as provisões, bem como o Controle Interno desta Casa Legislativa ira oficializar a empresa Rarotec solicitando o cumprimento da organização do sistema CONTABILIS no que se refere as provisões.

- **Portal da Transparência:** Relacionado ao portal da transparência o mesmo consta muito bem estruturado e organizado. Contudo verifica-se a busca por mais inovações trazendo maior transparência pública.

Constatação: Ao acompanhar todo desenvolvimento do portal da transparência desta Casa Legislativa, verifica-se que algumas mudanças, transformações podem serem realizadas para que o mesmo alcance índices ainda maiores de transparência pública.

Recomendação: Recomenda-se que o responsável pelo portal da transparência desta Casa legislativa realize inovações, ajustes no portal da Transparência para que haja ainda mais crescimento e desenvolvimento no portal e sejam seguidas as solicitações da "ATRICON".

A presente análise de Auditoria teve por objetivo verificar o funcionamento adequado dos departamentos acima citados seguindo as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Para isso, foi feita uma análise da atuação do **LEGISLATIVO, FINANCEIRO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**.

VIII. CONCLUSÃO

Nestes termos, encaminha-se à Presidência para ciência e adoção de providências.

Paulista, 22 de dezembro de 2023.

Ikaro Guimarães de Souza
Controlador Geral Legislativo